



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 2.070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**FIXA TABELAS DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA ERA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 86, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal, e com fundamento no disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2.106, de 14 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art.1º. As tabelas de vencimentos dos servidores inativos e pensionistas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Era, passam a serem as constantes nos ANEXOS I, II e III deste Decreto, nos termos do art.1º da Lei Municipal nº. 2.106, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 17 de fevereiro de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 17/02/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

ANEXO I
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
INATIVOS E PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO, FORMA DE RECRUTAMENTO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	Amplo	01	R\$ 5.670,85
Técnico de Controle Interno	Restrito	01	R\$ 5.670,85
Tesoureiro	Amplo	01	R\$ 4.729,78
Diretor de Departamento	50% Amplo 50% Restrito	21	R\$ 3.958,44
Diretor Escolar	100% Restrito	06	R\$ 3.958,44
Assessor de comunicação	Amplo	01	R\$ 3.513,15
TOTAL		31	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

**ANEXO II
PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL
INATIVOS E PENSIONISTAS**

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1097,90	1152,79	1210,43	1270,95	1334,50	1401,22	1471,28	1544,85	1622,09	1703,20	1788,36	1877,78
II	1223,67	1284,86	1349,11	1416,56	1487,39	1561,76	1639,85	1721,83	1807,93	1898,33	1993,24	2092,90
III	1466,70	1540,03	1617,03	1697,88	1782,78	1871,91	1965,51	2063,79	2166,98	2275,33	2389,09	2508,55
IV	1646,87	1729,21	1815,67	1906,45	2001,78	2101,87	2206,96	2317,32	2433,18	2554,84	2682,58	2816,70
V	1984,41	2083,64	2187,82	2297,21	2412,07	2532,67	2659,31	2792,27	2931,89	3078,48	3232,41	3394,03
VI	2380,44	2499,46	2624,44	2755,65	2893,44	3038,11	3190,02	3349,52	3517,00	3692,84	3877,49	4071,36
VII	2657,62	2790,50	2930,03	3076,52	3230,35	3391,87	3561,46	3739,54	3926,52	4122,83	4328,97	4545,43
VIII	3190,03	3349,53	3517,01	3692,87	3877,50	4071,39	4274,95	4488,69	4713,14	4948,79	5196,22	5456,04
IX	3823,66	4014,84	4215,57	4426,36	4647,68	4880,06	5124,06	5380,27	5649,28	5931,74	6228,33	6539,74

**ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO – QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
INATIVOS E PENSIONISTAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

**NÍVEIS SALARIAIS
QUADRO DE CARREIRA – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I – Professor de Educação Básica	1847,00	1939,3 5	2036,3 2	2138,1 3	2245,04	2357,29	2475,16	2598,9 1	2728,86	2865,3 0	3008,5 7	3159,0 0
II – Pedagogo e Coordenador Educacional	3167,68	3326,0 7	3492,3 7	3666,9 9	3850,34	4042,85	4245,00	4457,2 5	4680,11	4914,1 1	5159,8 2	5417,8 1